



Referência: Processo nº 202400017000779

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ASSUNTO: RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME EDITAL Nº 01/2024, FASE I: CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

DESPACHO Nº 132/2025/SEMAD/GEVEC-14512

1 Trata-se os autos de Chamamento Público para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis) interessadas em apresentar propostas para o Banco de Projetos da Autocomposição Ambiental desta Pasta (202400017000779).

2 Atendendo ao item 6. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO do Edital (62823965), a Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Credenciamento (EPAC - PORTARIA Nº 427, de 26 de maio de 2024 60652763), após avaliar a documentação submetida pelos interessados, declara as associações e cooperativas que estão habilitadas e credenciadas para as fases seguintes do edital. Assim como, a classificação para a ordem de leitura e análise dos Planos de Trabalho que comporão o banco de projetos.

CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS - EDITAL 01/2024

ITEM	PROCESSO SEI	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	CREDENCIADA	CLASSIFICAÇÃO
1	202500017001965	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis - Coopera Canedo	SIM 69073145	-
2	202500017002805	Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Material Reciclável de Pires do Rio - COOPIRES	SIM 74193579	-

3 Sendo assim, manifesto ciência e sem mais para o momento concluo os autos nesta Superintendência.

GOIÂNIA, 30 de maio de 2025.

RAMON PEREIRA TRAJANO DE CASTRO
Gerente de Economia Verde e Circular

MARCELO DA LUZ BATALHA

Analista Ambiental

Membro EPAC - PORTARIA Nº 427, de 26 de maio de 2024 60652763



Documento assinado eletronicamente por **RAMON PEREIRA TRAJANO DE CASTRO, GERENTE**, em 30/05/2025, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA LUZ BATALHA, Analista**, em 30/05/2025, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RODRIGUES DE SOUSA E SILVA, Assistente**, em 30/05/2025, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72260172** e o código CRC **6BD67DE6**.



Referência:
Processo nº 202400017000779



SEI 72260172